



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

ATA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2026

Pregão nº 04/2026

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2026, as 13:00h, reuniu-se o Agente de Contratação, Lucas Ramon Santana Bratifich e a Equipe de Apoio composta pela senhora Raquel Filipi da Rosa Souza e pela senhora Elza Aparecida Fermino Luvizon, para abertura e julgamento das propostas e da documentação, em relação ao Pregão nº 01/2026, que tem por objeto a “aquisição de mobiliário de escritório e de cozinha, devidamente montado e com mão de obra inclusa, para atendimento das necessidades de expediente e alocação dos servidores, de acordo com as especificações do termo de referência”. Aberta a sessão pública pelo agente de contratação, ficou constatado que as empresas: Las-CIO Móveis para Escritório Ltda, Gabriela Luiza Lopes Distribuidora e Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda estavam credenciadas junto ao sistema utilizado pela Câmara Municipal. Na sequência, verificou-se que a empresa Las-CIO Móveis para Escritório Ltda não anexou proposta, nem documentos para sua habilitação. Constatou-se que a empresa Gabriela Luiza Lopes Distribuidora ofereceu proposta no valor de R\$ 26.460,01 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e um centavo) para o lote 01. A empresa Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda ofereceu proposta no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo lote 03. Dessa forma, não houve propostas para o lote 02, o qual foi considerado deserto. Conforme horário previsto no edital, as 13:00 horas foi, então, iniciada a etapa de lances, na qual não foram registrados lances pelos licitantes para o lote 01, conforme consta em documento anexo. Em relação ao Lote 3, a empresa licitante ofertou um único lance no valor de R\$ 7.160,74 (sete mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Nesse momento, o agente de contratação deu início à fase de negociação com o único licitante que ofereceu proposta para o lote 01. A empresa Luiza Lopes Distribuidora, então, concedeu desconto e o valor final negociado foi de R\$ 26.445,72 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). O agente de contratação concedeu o prazo de 02 horas para que o licitante apresentasse a proposta com os

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18742-190 – Taquarituba – SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

valores atualizados, bem como apresentasse os catálogos, manuais ou outros documentos relativos ao objeto do certame, objetivando a comprovação de que os objetos ofertados atendem ao estipulado no termo de referência. Em ato contínuo, o agente de contratação deu início à fase de negociação com o único licitante que ofereceu proposta para o lote 03. A empresa Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda não negociou o valor ofertado na fase de lances, logo, a fase de negociação restou infrutífera. O agente de contratação concedeu o prazo de 02 horas para que o licitante apresentasse a proposta com os valores atualizados, bem como apresentasse os catálogos, manuais ou outros documentos relativos ao objeto do certame, objetivando a comprovação de que os objetos ofertados atendem ao estipulado no termo de referência. Obedecendo ao prazo estipulado, ambos os licitantes encaminharam as propostas readequadas e os catálogos e manuais relativos ao objeto. O agente de Licitação, então, aceitou os termos da proposta para o lote 01 e para o lote 03, julgando os licitantes classificados e, em seguida, iniciou a fase de Habilitação, procedendo à análise dos documentos apresentados, acompanhado da equipe de apoio. Constatou, então, que a empresa licitante Luiza Lopes Distribuidora apresentou certidão negativa de débitos para com a Fazenda Estadual e o Certificado de Regularidade para com o FGTS com prazo expirado. Na sequência, verificou-se que a empresa licitante declarou ser empresa de pequeno. Na oportunidade, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da certidão de débitos municipais em situação regular, nos termos do artigo 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e item 14.10 do edital, sob pena de perda do direito de contratação. A empresa anexou os documentos solicitados imediatamente, todas as certidões solicitadas estavam regulares. Restando provada, então, sua regularidade, a empresa licitante foi declarada habilitada. Constatou, então, que a empresa licitante Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda não apresentou certidão correspondente ao Anexo V, a qual trata da Lei Geral de Proteção de dados. Considerando que não havia outro licitante interessado no lote e que a certidão não possui relevância quanto aos valores ofertados, nem na qualidade do objeto do certame, o agente de contratação solicitou que fosse enviado o documento. A empresa anexou o documento solicitado imediatamente. Restando provada, então, sua regularidade, a empresa licitante foi declarada habilitada. Desta forma, o agente

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18742-190 – Taquarituba – SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

de contratação julgou os licitantes habilitados e, conseqüentemente, vencedores do certame. Nesse momento, disponibilizou os documentos, via sistema, e concedeu o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de intenção de interposição de recurso contra as decisões tomadas neste procedimento licitatório. Não foram registradas manifestações quanto ao desejo de interposição de recursos. Em sendo assim, a licitante Luiza Lopes Distribuidora foi considerada vencedora do Lote 01 e a licitante Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda foi considerada vencedora do Lote 03. O Lote 02 foi julgado deserto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de julgamento, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela equipe de apoio e pelo agente de contratação. Taquarituba, 21 de maio de 2026.

Lucas Ramon Santana Bratifich
Agente de Contratação

Raquel Filipi da Rosa Souza
Equipe de Apoio

Elza A. F. Luvizon
Equipe de Apoio